



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**Objeto da solução a ser contratada:**

Locação de Imóvel Urbano para instalação do Centro de Especialidades Médicas

**Prazo de vigência necessário: 05 anos**

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

**Responsável pelo Planejamento:** Everson Santos de Souza e Tais Adriana Claro

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de um espaço físico para o Centro de Especialidades Médicas (CEM) de Ribas do Rio Pardo devido ao crescimento populacional do município. Esse aumento populacional gerou uma maior demanda por atendimentos na atenção básica e especializada, tanto hospitalar quanto ambulatorial. Atualmente, o espaço físico disponível nas unidades de saúde pública municipais não é suficiente para atender de forma satisfatória toda a população.

O CEM de Ribas do Rio Pardo presta serviços a toda a população local, oferecendo atendimentos em diversas especialidades médicas, incluindo psiquiatria, cardiologia, ginecologia, obstetria, ortopedia, neurologia, endocrinologia, urologia e cirurgia geral. No período de doze meses, foram realizados mais de vinte e oito mil procedimentos.

Com o aumento populacional do município, é imperativa a habilitação de novos pontos de atenção especializada para ampliar a cobertura das famílias atendidas. Isso contribuirá para aumentar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e diminuir o elevado volume de atendimentos de urgência. Assim, serão retomadas as atividades no prédio da ESF HABB1, onde atualmente funciona o Centro de Especialidades Médicas.

O fortalecimento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e das equipes de Atenção Primária permitirá a intensificação das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde, reduzindo as demandas do Hospital Municipal Dr. José Maria Domingues e das unidades de pronto atendimento.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



  
MARYAME HIRAHATA SHIOTA  
Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº:</p> <p> PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARD - MS</p> <p>PROTCCOLO nº <u>20102/24</u></p> <p>ENTRADA <u>08/05/24</u> <u>Froomeki</u></p>	<p>Autorizado por:</p> <p> JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
--	---